



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano IV - Edição nº 00465 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULO
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2017

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VEÍCULO

Pelo presente Termo de Cessão que fazem o Município de Terra Nova, Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, Bairro do Caípe, Terra Nova – Bahia, CEP – 44.270-000, Tel. (75) 3238-2061/2062, inscrita, no CNPJ/MF sob o nº 11.449.996/0001-33, **representado pela Senhora Prefeita Municipal MARINEIDE PEREIRA SOARES**, faz com a Secretária de Educação, localizada à Rua Domingos Lima da Conceição, s/n, Centro, Terra Nova, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70, **representada pela Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim**, declaram, estarem pactuados entre si, referente ao Termo de Cessão de Uso de Veículos de propriedade do Município de Terra Nova, Bahia, com a Secretária de Educação desta comarca, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo de Cessão tem por objetivo ajustar a cessão e o uso de um veículo PAS/AUTOMOVEL FIAT/PALIO FIRE, na cor branca, ano de fabricação 2016, modelo 2016, placa PJX 8677, adquirido através de recursos próprios, pelo Município de Terra Nova, Bahia. Tal veículo será disponibilizado pelo Município à Secretária de Educação nos termos que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Em contrapartida, em face de que o automóvel descrito na cláusula primeira será utilizado exclusivamente pela Secretária de Educação de Terra Nova, Bahia, fica a mesma comprometida pelo zelo, guarda e conservação do referido veículo, assumindo também a responsabilidade pelo abastecimento de combustível, custos com manutenção e demais encargos que, porventura, incidirem sobre o automóvel, inclusive multas de trânsito, cujo ônus serão suportados pelo Poder Executivo, incluindo danos materiais, morais e pessoais ou qualquer outra indenização decorrente de seu uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. O bem cedido será obrigatoriamente disponibilizado pelo Município de Terra Nova, sempre que se fizer necessário, devendo, para tanto, ser comunicada a Secretária de Educação, sempre que possível, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tempo que o veículo ficará a disposição desta municipalidade.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

CLÁUSULA QUARTA

4. O Município ficará isento de responsabilidades a cerca do motorista, para dirigir o veículo nas ocasiões em que o mesmo estiver sendo utilizado pela Secretária de Educação de Terra Nova, Bahia.

CLÁUSULA QUINTA

5. O presente Termo de Cessão vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro do ano de 2020.

O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido através de aviso prévio de 30 (trinta) dias, que poderá ser dado por qualquer das partes sem que haja prejuízo ou pagamento de multa por rescisão antecipada.

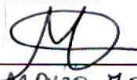
E, por estarem justas e acertadas as partes, firmam o presente Termo de Cessão, lavrado em 04 (quatro) via de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por quem de direito.


Terra Nova, Bahia 10 de maio de 2019.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal


GILMARA BOMFIM BELMONTE
Secretária de Educação
Gilmar dos S.B. Bomfim
Secretaria Mun. de Educação
Decreto. 001/2017

TESTEMUNHAS:

1 
NOME: Maria da Conceição dos Anjos
CPF: 834.092.465-68

2 
NOME: _____
CPF: 577.200.705-00

Prefeitura Municipal de Terra Nova

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - BA Nº 4051659868892

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 01087121229 RNTRC

MUNICIPIO DE TERRA NOVA BA
TERRA NOVA
RUA DR FLAVIO G PACHECO PE 02
PREDIO CENTRO 44270000

13.824.511/0001-70 PLACA PJK8677

JACUIPE VEICULOS LTDA

9BD17122Z67576653

PAS/AUTOMÓVEL TIPO COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOL

FIAT/PALIO FIRE MARCA/MODELO ANO FAB 2016 ANO MOD 2016

005P/075CV/1000 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 310A10112760659

SEM RESERVA OBSERVAÇÕES

TERRA NOVA BA 24/05/2016

MARCIO OLIVEIRA DE ARAUJO
Coordenador do 1º Distrito
SANTO AMARO - BA

*Uirana Farias
Preparador*

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2017

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. **RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI** - Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 65, I, Letra "b" e parágrafo primeiro Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos conforme clausula quarta, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial nº 017/2017". O termo aditivo referente ao contrato de nº 187/2017, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) dias a partir de 15/05/2019 a 15/05/2020, perfazendo seu contrato original em 36 meses. Data 15 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba